

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.825/2021**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Castelo – CEC, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.197/2021 (Processo CEE-ES nº. 150/2018/SEP nº. 82422826), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Castelo – CEC, situado na Rua Evaristo da Veiga, nº. 136, Bairro Chácara Parreiral, município da Serra, ES, mantido pela Viviane Jacob Barcelos - ME, CNPJ nº. 02.039.529/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Art. 4º O mantenedor terá um prazo de até 12 (doze) meses, a partir da publicação da referida resolução para reestruturar o regimento escolar, conforme o disposto no art. 53 da Res. CEE/ES nº. 3.777/2014.

Vitória, ES, 22 de abril de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de abril de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação